LEI Nº 5.491 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE "ILDEU PEREIRA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua que inicia na Estrada Municipal até a Rua João de Magalhães (antiga rua A), entre as ruas G e F, localizadas na comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se "Rua Ildeu Pereira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza